



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Prefeito
PARA: Agente de Contratação

DESPACHO

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** à instauração do procedimento licitatório de INEXIGIBILIDADE, objetivando a **Contratação de empresa para realização de Show Artístico Musical com a “BANDA OLD ROCK”, para apresentação no dia 30 de agosto de 2024 a partir das 18h00m, show com duração mínima de 02h:00min, durante o evento “IV ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS E TRICICLISTAS DE TRÊS MARIAS/2024”** que se realizará no Terminal Turístico Praia Mar de Minas nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura. Através da empresa **RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.458.674/001-30, representante exclusiva para a prestação de serviços de show musical com a **“BANDA OLD ROCK”**.

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Determino a preparação do procedimento bem como o encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Solicito andamento do processo licitatório, desde que obedeça aos preceitos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de agosto de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal